

# AVISO

## NOVAS REGRAS NO ATENDIMENTO

Atualização de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, publicada a 29 de setembro, com entrada em vigor a partir de 01.10.2021.

É obrigatório o uso de máscara pelos cidadãos que acedem e/ou permanecem nos serviços e edifícios de atendimento ao público.

### Atendimento presencial com marcação

- Através da *sigApp* pode efetuar um agendamento ou retirar uma senha para atendimento presencial.
- Pode agendar *online*, através da [plataforma SIGA](#), ou enviando e-mail para [marc.agendamentos@imt-ip.pt](mailto:marc.agendamentos@imt-ip.pt)
- O Atendimento de entidades coletivas (prestadores de serviços) é efetuado apenas por marcação e nos termos da deliberação nº 1225-A/2020, de 11 de novembro.
- O ATENDIMENTO PRESENCIAL no balcão da Delegação Distrital de Setúbal é efectuado exclusivamente COM MARCAÇÃO prévia (situação temporária devido à realização de obras de beneficiação do espaço).

### Atendimento presencial sem marcação

- O atendimento fica limitado a 3 processos por utilizador.
- Pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras e pesquisa de homologações são efetuados, exclusivamente, através das plataformas disponíveis no site IMT.I.P. [www.imt-ip.pt](http://www.imt-ip.pt)

O atendimento meramente informativo é efetuado, preferencialmente, através dos seguintes meios de atendimento, não presenciais, disponibilizados aos cidadãos:

- Atendimento por e-mail - para questões sobre Condutores, Veículos, Transportes, Atividades Marítimo-Portuárias ou outras questões, utilize o [formulário de contactos](#) disponível no site IMT em [www.imt-ip.pt](http://www.imt-ip.pt)
- Atendimento por telefone: Call Center das 09h00 às 17h00 – **210 488 488**

**Através destes meios de contato podem ser esclarecidas quaisquer questões sem necessidade de deslocação a um Serviço.**

**Para revalidação, substituição e 2.<sup>a</sup> via de cartas de condução, pedidos de cartão tacográfico de condutor, pode aceder a [www.imtonline.pt](http://www.imtonline.pt) e registar o pedido.**

**Para maior segurança, sempre que possível, opte por meios de pagamento eletrónicos aquando da deslocação ao balcão IMT, I.P.**

Atendimento prioritário - o atendimento previsto nos termos do [Decreto-Lei n.º 58/2016](#), de 29 de agosto, é efetuado sem marcação.

**Vá a [www.imt-ip.pt](http://www.imt-ip.pt) e consulte os serviços IMT disponíveis *online*.**